



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPM nº. 001/2016

Paraipaba, 30 de março de 2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei nº 614/2013 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba e Lei nº. 548/2011 que concede a Ampliação Definitiva, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO SOARES**, ocupante da **função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, portadora da Cédula de Identidade nº 99098200762 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 297.762.953-04, matrícula nº 043503-1, lotada na **Secretaria de Educação do Município de Paraipaba**.

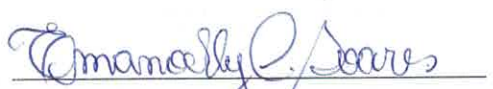
Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 1.400,63
- Ampliação Definitiva..... R\$ 1.400,63
- Pós Graduação..... R\$ 140,06
- Pós Graduação Ampliação Definitiva..... R\$ 140,06
- **Valor do benefício ..... R\$ 3.081,38**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 30 DE MARÇO 2016.**

  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
EMANOELLY CORREIA SOARES  
Presidente – IPM

Rua Joaquim Braga, 296 – Centro, Paraipaba –Ceará – CEP 62.685-000  
FONE: (85) 33631662  
CNPJ: 19.030.572/0001-41



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
ESTADO DO CEARÁ

### **Certidão**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria IPM n° 001/16**, expedida em 30 de março de 2016, que concede benefício de **Aposentadoria por Idade e Contribuição** a Sra. **MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba, inscrita sob a matrícula n°. 043503-1, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

**Paraipaba – CE, 30 de março de 2016.**

  
\_\_\_\_\_  
**Emanoelly Correia Soares**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba